

BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS
CANTAGALO
CEP: 25945-412
GUAPIMIRIM - RJ

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

MARLON PEREIRA DA ROCHA

VICE-PRESIDENTE:

ALEX RODRIGUES GONÇALVES

1º SECRETÁRIO:

JOSINEI DE SOUZA LOPES

2º SECRETÁRIO:

CLAUDIO VICENTE VILAR

DEMAIS VEREADORES

AUGUSTO MÁRCIO RAMOS DE SOUZA

HORÁCIO FIUZA MUNIZ

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO

LEONARDO COELHO M DOS SANTOS

PABLO SOARES DE LIRA

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM



AVISO DE DISPENSA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o conforme ATO Nº 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, Considerando a 1ª tentativa de contratação sendo FRACASSADA, torna - se público a pretensão de realizar a segunda tentativa de contratação direta para **Aquisição de Gêneros alimentícios**, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Guapimirim.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 – O presente procedimento licitatório para escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Gêneros Alimentícios através de dispensa de licitação**, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Guapimirim.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1 – O valor estimado foi de **R\$23.095,35 (Vinte e três mil, noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)** conforme cálculo e condições mencionadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

3. DOS ESCLARECIMENTOS E PROPOSTAS

3.1 - O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/>, e, ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br.

3.2 – As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim até o dia 30/01/2025 às 17h:00 min.

Guapimirim, 27 de Janeiro de 2025

Bruno Amaral Soares
Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o conforme ATO N.º 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, torna público que a contratação direta nº 004/2025 para **Aquisição de Gêneros Alimentícios** foi fracassada.

Não houve proposta que atendesse o critério de “Menor Preço Unitário”, fora dos padrões técnicos correspondentes.

O processo será remetido ao setor de compras para análise de preço do Item 06 do Termo de Referência e assim posteriormente republicado na transparência da Câmara Municipal de Guapimirim.

Bruno Amaral Soares
Agente de Contratação



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2025
DISPENSA 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, Sr. Marlon Pereira da Rocha no uso de suas atribuições legais, Ratifica a Dispensa de Licitação e determina a contratação com a Empresa **ANDERSON LUIZ ABRAHAO NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, CNPJ: 12.340.399/0001-39** situada no endereço: Rua CUIABA, S/N, PARADA MODELO, GUAPIMIRIM, Rio de Janeiro, BRASIL.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações plásticos de 20 (vinte) litros, em comodato, e garrafas pet – 510 ml, sem gás, ambos devidamente lacrados, para atender a Câmara Municipal de Guapimirim.

Valor: R\$10.032,00 (Dez mil e trinta e dois reais).

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

01.02.00-3390.30.00-04.122.0002-2.021

Guapimirim/RJ, 28 de Janeiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

2025

www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

BOLETIM INFORMATIVO

OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM